FL 02

INDICAÇÃO Nº 99 /2020

Indico abertura do canteiro central da Rodovia Faud Maluf estrada municipal, dando acesso a estrada Mor 137 sentido centro da cidade.

Exmo. Sr. Presidente,

Vereador EDUARDO BISPO DA SILVA, nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que seja feita, abertura do canteiro central da Rodovia Faud maluf estrada municipal, dando acesso a estrada Mor 137 sentido centro da Cidade.

O vereador recebeu reclamações dos moradores e condutores de veículos. Em visita ao local foi possível constatar a situação reclamada. É preciso fazer abertura do canteiro central, para que os veículos possam vir no sentido centro, ressalto que presencie carros circulando na contramão, naquela via pública. Não há alça de acesso no sentido centro solicito a intervenção do Poder Público, para solucionar o problema.





Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 21 de fevereiro de 2020.

JOSELMA SANTANA
Assistente Legislativo

EDUARDO BISPO DA SILVA
Vereador-PSDB

RECEBIDO
Em 28/02/20, às 09:15
SECRETARIA LEGISLATIVA